EDITAL Nº 02/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL – BIÊNIO 2026–2028

A Comissão do Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 01/2026 e da Lei Municipal nº 904/2026, torna público o resultado da análise documental das entidades inscritas.

1. **Entidades habilitadas**

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São José da Tapera/AL;
b) Associação da Pessoa Idosa Flor do Mandacaru;
c) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro 10.

2. Entidades não habilitadas: nenhuma.

3. Dos recursos. Não havendo entidade não habilitada, não há matéria para recurso nos termos do item 5.2 do Edital nº 01/2026.

4. Das impugnações. Qualquer cidadão poderá apresentar pedido fundamentado de impugnação de entidade habilitada, com indicação dos fatos e documentos que o sustentem, **até 23 de outubro de 2026**, com o título "IMPUGNAÇÃO DE ENTIDADE", pelo e-mail cmditapera@gmail.com ou presencialmente na Sede dos Conselhos Municipais, Rua Elói Rodrigues Lima, s/n, Centro, das 8h às 12h. As decisões serão divulgadas até 26 de outubro de 2026.

5. Da relação definitiva. Encerrado o prazo de impugnação e decididos os pedidos eventualmente apresentados, será divulgada a relação definitiva das entidades habilitadas, conforme o Edital nº 01/2026.

6. Da eleição. Será realizada em **28 de outubro de 2026, às 9h**, na Sede dos Conselhos Municipais.

São José da Tapera/AL, 15 de outubro de 2026.

REGINALDO FONTES GADI
Presidente da Comissão de Seleção